IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1672112
Data: 07/03/2025
Título: DECISÃO DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Página(s): a

DECISÃO DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgado em 28/02/2025.

1º. SEI 2025.0.000002833-9. Assunto: Edital de Remoção n.º 001/2025/DPG, publicado no Diário Oficial nº 28.938, de 13/02/2025. Lista de inscritos(as), conforme a Portaria nº 049/2025/DPG, publicada no Diário Oficial nº 28.938, de 25/02/2025. Interessado: Defensoria Pública-Geral.

DECISÃO:"O CONSELHO SUPERIOR, POR UNANIMIDADE, PERANTE A 4ª SESSÃO COLEGIADA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025, HOMOLOGOU O EDITAL Nº 001/2025/DPG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E) Nº 28.938, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, CONDICIONANDO A HOMOLOGAÇÃO À AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÕES, ATÉ O FINAL DO PRAZO, FIXADO PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 18H. RESSALTE-SE QUE PELOS PRESENTES FOI INDEFERIDA A INSCRIÇÃO REALIZADA PELA DEFENSORA PÚBLICA, DRA. SÍLVIA MARIA FERREIRA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO PREENCHIMENTO DO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE ESTABELECIDO NO ARTIGO 56[i] DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03.DESSA FORMA, HOMOLOGOU-SE PARCIALMENTE A LISTA DE INSCRITOS (AS) REFERENTE À REMOÇÃO VOLUNTÁRIA, SENDO DEFERIDAS AS INSCRIÇÕES DOS DEMAIS DEFENSORES PÚBLICOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA INSCRITOS: DR. HÉRCULES DA SILVA, GAHYVA E DR. ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES, CONFORME A PORTARIA Nº 049/2025/DPG, PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.938, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. OS AUTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO GABINETE DA EXMA. SEGUNDA SUBDEFENSORA-GERAL PARA CONTINUIDADE DO TRÂMITE."

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR